Nº 490/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO À ILUSTRE SENHORA TÂNIA MARA ARRUDA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo à **Senhora Tânia Mara Arruda Borges,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Travessa Associação Esporte Clube, nº 05, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75.020-170.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/DINAMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RABELO/210/2011.